



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0042 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1700, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil oitocentos reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	304.800,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	304.800,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0018 2 0057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	304.800,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.800,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 12 de março de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49